

PRÁTICAS DE LAZER EM SALVADOR: ANÁLISE COMPARADA ENTRE DOIS BAIRROS

Recebido em: 17/12/2018

Aceito em: 01/07/2019

*Danilo Raniery Alves Freire*¹
*Ewerton de Almeida Oliveira*²
*Coriolano Pereira da Rocha Junior*³
Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Salvador – BA – Brasil

RESUMO: O objetivo do estudo foi compreender quais as características do lazer da população soteropolitana, tendo como lócus de análise os bairros “Barra” e “Massaranduba”. Para escolha das regiões levamos em consideração a divisão socioespacial, o perfil socioeconômico e outros aspectos. Para a coleta de dados, aplicamos um questionário semiestruturado a 43 pessoas com idade entre 20 e 79 anos. O método de análise esteve associado à proposta de Bardin (2002) que divide o conteúdo por categoria, para posterior reagrupamento analítico. Identificamos, portanto, que os soteropolitanos apresentam como locais de preferência para a fruição do lazer, a praia e o shopping e/ou cinema, o bar e/ou restaurante e o lar. Consideram ainda a “insegurança” fator crucial para uma possível mudança na escolha do programa de lazer, exigem mudanças efetivas e questionam sobre a possibilidade dos resultados da pesquisa atingirem a realidade social.

PALAVRAS CHAVE: Atividades de Lazer. Práticas. Salvador.

LEISURE PRACTICES IN SALVADOR: ANALYSIS COMPARED BETWEEN TWO NEIGHBORHOODS

ABSTRACT: The objective of the study was to understand the leisure characteristics of the Soteropolitan population, with the "Barra" and "Massaranduba" districts as the locus of analysis. To choose the regions we take into account the socio-spatial division, the socioeconomic profile and other aspects. For the data collection, we applied a semi-structured questionnaire to 43 people aged between 20 and 79 years. The method of analysis was associated with the proposal of Bardin (2002) that divides content by

¹ Mestrando em Educação, Universidade Federal da Bahia. Vinculado ao Grupo Corpo – Cotidiano, Resgate, Pesquisa e Orientação.

² Residente no Programa Multiprofissional em Saúde da Família - FESF/FioCruz-Ba
Licenciatura em Educação Física, Universidade Federal da Bahia. Vinculado ao Grupo Corpo – Cotidiano, Resgate, Pesquisa e Orientação.

³ Pós-doutor em História (UL), Doutor em História Comparada (UFRJ), Professor Adjunto na Universidade Federal da Bahia. Coordenador do Grupo Corpo – Cotidiano, Resgate, Pesquisa e Orientação.

category for later analytical regrouping. Thus, we identify that the soteropolitanos present as places of preference for the enjoyment of leisure, the beach and the mall and / or cinema, the pub and / or restaurant and the home. They also consider "insecurity" as a crucial factor for a possible change in the choice of leisure program, demand effective changes and question the possibility of the results of the research reaching social reality.

KEYWORDS: Leisure Activities. Practices. Salvador.

Introdução

A cidade de Salvador tem aproximadamente três milhões de habitantes (IBGE, 2017), sendo no imaginário popular nacional e mesmo internacional considerada uma cidade festiva e turística. Entretanto, a capital baiana possui problemas no que diz respeito à garantia de direitos, haja vista, a desigualdade social e econômica que impera na cidade, um problema social existente já faz séculos.

Estamos no século XXI e desde o início do século XX estudiosos do assunto vem chamando atenção para a importância do lazer, tanto nos estudos das ciências humanas, sociais e também no meio político. O sociólogo francês Joffre Dumazedier no trabalho - *Lazer e Cultura Popular*, já alertava não ser mais “possível elaborar teorias sobre problemas fundamentais, sem antes refletir sobre as consequências neles determinadas pelo lazer” (DUMAZEDIER, 2001, p. 20). Esta afirmação nos permite refletir sobre a influência do lazer na sociedade contemporânea e, desta forma, considerá-lo enquanto um fenômeno social não menos relevante que qualquer outro.

Assim como o trabalho e a educação, o lazer é um direito social reconhecido pela Carta Magna de 1988, devendo então ser garantido pelo poder público a todos os cidadãos. Quando argumentamos que o poder público tem obrigação constitucional de promover o lazer, não estamos com isso descartando ou desconsiderando as intervenções da sociedade civil e do setor privado, por exemplo, na implantação de

projetos, mas estamos em verdade enfatizando que, no ordenamento legal, a promoção do lazer é em si um dever do estado.

Além disso, a orientação e o entendimento sobre o lazer, dos atores responsáveis pelas ações governamentais, põe em questão os impactos sociais das atividades e investimentos do poder público. Sobre isso é importante destacar a premissa de que os atores devem estar engajados com a necessidade da população enquanto sujeitos principais das ações político-governamentais, cuja responsabilidade deve ater-se ao bem-estar social (UNGHERI, 2014).

Ao olhar para o calendário festivo da cidade de Salvador é possível identificar a extensão de comemorações populares e religiosas durante o verão, dentre as quais podemos apontar: “Lavagem do Bonfim”, “Lavagem de Itapoan”, “Furdunço” e “Fuzuê” (estas duas últimas festas antecedem os dias do Carnaval), “Festival da Virada” (comemoração da virada do ano novo), ensaios das bandas de axé e pagode, entre outras⁴. Estes eventos provocam ao senso comum, a corriqueira interpretação de que os baianos vivem em festa, mas será que esta afirmação realmente engloba a grande maioria de sua população? Mesmo que assim ocorresse, indicaria a plenitude de acesso e promoção do lazer na cidade?

Geralmente o senso comum relaciona “festa” à quantidade de shows que ocorrem na cidade, não obstante, sabe-se que os eventos musicais seriam uma das alternativas que oportunizam ao público emoções associadas ao lazer e por isso, não podem ser confundidos com o próprio fenômeno.

Estas compressões indicam a necessidade de investigações sobre o lazer na cidade ressignificando o conceito pré-estabelecido e identificando vícios e concepções

⁴ Estas atividades geralmente são divulgadas como propaganda pelo setor público. Esta afirmação pode ser acessada em: <http://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/calendario-do-verao-de-salvador-e-divulgado-confira-lista-de-festas-e-shows/>. Site visitado em: 21 de fevereiro de 2018.

de análise infundada, pois este equívoco pode denotar uma realidade inexistente até mesmo para a comunidade soteropolitana.

Na capital baiana, além do descompromisso com a obrigação constitucional em propiciar o lazer a sua população, pudemos observar mesmo que de forma preliminar, a existência de prioridades no que se refere às localidades que recebem investimentos para o setor (FREIRE; ROCHA JUNIOR, 2015). Neste sentido, o objetivo desta pesquisa foi compreender quais as características (possibilidades, práticas e problemáticas) do lazer da população soteropolitana, tendo como lócus de análise os bairros “Barra” e “Massaranduba”.

Para escolha das regiões investigadas, levamos em consideração a divisão socioespacial elaborada por Carvalho e Pereira (2008), isto, por compreendermos que o processo de divisão territorial possibilita uma visão abrangente acerca dos problemas sociais e econômicos na capital baiana.

Carvalho e Pereira (2008) analisaram os padrões de segregação socioespacial na cidade de Salvador, comparando os dados dos censos demográficos de 1991 e 2000 publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) utilizando-se também de outros estudos e pesquisas realizados em grandes metrópoles⁵. Assim, os autores citados consideraram que Salvador pode ser caracterizada como uma metrópole que integra uma cidade moderna, uma cidade tradicional e uma cidade precária (CARVALHO; PEREIRA, 2008)⁶.

De acordo com os autores, a cidade moderna está consolidada e em ascensão, constitui basicamente a orla até o litoral norte incluindo a região da Av. Paralela, nela pode ser observada a produção de novas habitações e centros de consumo (ex.:

⁵ Uma das fontes é o Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia Observatório das Metrópoles (INCT-OM). Mais informações disponíveis em: <http://www.observatoriodasmetrololes.net/#>.

⁶ Termos utilizados pelos autores.

shoppings centers, centros empresariais, hotéis de luxo e condomínios). Nesta região predominam categorias como grandes empresários, profissionais de nível superior, autônomos e empregados. A cidade tradicional é composta pelo centro antigo e adjacências, onde não há crescimento expressivo ou mudanças no tecido urbano. Aqui predominam profissionais de nível superior, pequenos empresários, profissionais de ocupações técnicas e ocupações médias da educação e saúde. Por fim, a denominada cidade precária é a região onde residem setores populares da cidade e se caracteriza por expansão contínua e dispersa. Carvalho e Pereira (2008) sinalizam ainda que:

[...] a cidade moderna e a cidade precária, não são totalmente homogêneas em termos de tecido urbano, equipamentos e habitações. Na cidade moderna existem ilhas de precariedade e a cidade precária contém ilhas de relativa prosperidade (CARVALHO; PEREIRA, 2008, p. 101).

Dito isto, percebemos que Salvador é uma cidade com traços fortes de segregação socioespacial, contudo, algumas regiões resistiram à distribuição homogênea configurando bairros populares no entorno de outros elitizados da cidade tradicional e moderna. Carvalho e Pereira (2008) ainda citam o caso do bairro chamado “Bairro da Paz”, também localizado na cidade moderna, que resistiu a opressões policiais e imposições do poder público, por se tratar de uma ocupação popular, numa região de alto valor e interesse imobiliário (CORREIA; LAGE, 2005). O caso de Bairro da Paz reforça o quadro geográfico e socioeconômico perceptível em outras regiões populares e segregadas de Salvador/BA como nos aponta Deffner (2010) ao estudar a desigualdade a partir da interpretação de mecanismos ocultos (influências) das práticas sociais nas favelas de Salvador (DEFFNER, 2010).

Acompanhando a divisão socioespacial elaborada por Carvalho e Pereira (2008), delimitamos nosso campo de estudo a dois bairros de Salvador, são eles Barra e

Massaranduba. O primeiro situado na cidade moderna e dividindo espaço com áreas tradicionais da cidade. O segundo localizado na cidade precária, em uma região conhecida popularmente como cidade baixa. Vale ressaltar que além de estar baseada na classificação de Carvalho e Pereira (2008), a escolha destas regiões ocorreu também diante de reflexões acerca das alternativas de lazer (evidenciadas nos contrastes observados entre as duas localidades), o perfil socioeconômico, a estrutura dos espaços e equipamentos culturais e outros problemas que serão em breve descritos. Levamos em conta ainda a hipótese de que um bairro da cidade precária apresenta mais dificuldades de acesso a direitos sociais do que outro da cidade moderna.

No que diz respeito à localização geográfica dos bairros, verificamos que a Barra está localizada na Orla, espaço que contempla ainda áreas de lazer, como: praças, shoppings, museus, ciclovias e parques. Recentemente a orla da Barra recebeu uma reforma projetada para custar 50 milhões de reais, custando ao final aproximadamente R\$ 60 milhões, sendo o maior valor pago entre as reformas previstas em outros locais da orla soteropolitana até o presente momento de elaboração deste artigo⁷. Neste bairro, as moradias são formadas por edifícios e condomínios luxuosos já tradicionais e outros, construídos após a derrubada de antigas mansões (CARVALHO; PEREIRA, 2008).

O bairro Massaranduba está localizado numa região chamada Península Itapagipana. Em uma das extremidades do bairro, numa microrregião conhecida como

⁷ Ver artigo do jornal *A Tarde* de 28 de agosto de 2013. Disponível em: <https://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1527396-revitalizacao-da-barra-consome-45-do-valor-destinado-a-orla>. Acesso em: 25 nov. 2017.

Ver jornal *A Tarde* 23 de agosto de 2014. Disponível: <https://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/nova-barra-e-inaugurada-apos-dez-meses-1616787>. Acesso em: 25 nov. 2017.

Ver *GI-Globo* do dia 12 de junho de 2013. Disponível em: <https://g1.globo.com/bahia/noticia/2013/06/nova-orla-de-salvador-tera-trecho-exclusivo-para-pedestres-e-anfiteatros.html>. Acesso em: 25 nov. 2017.

“Alagados”, havia famílias morando inclusive em palafitas⁸. Nas adjacências da Massaranduba as condições do mar são insalubres, todavia, os moradores têm acesso às praias da Ribeira – bairro vizinho a cerca de 1,5 km.

Pouco desenvolvido economicamente, o bairro possui quatro pequenas praças, onde podemos encontrar bancos e mesas para prática de jogos de cartas, dama e dominó, alguns equipamentos de ginástica e parques infantis. Os locais onde há mais possibilidades de práticas de lazer (praias, outras praças, restaurantes, churrascarias, pizzarias, entre outros) estão na Ribeira, são eles: o Largo do Papagaio, a Av. Caminho de Areia e as praias da Ribeira.

Alguns destes espaços ainda são pouco ocupados diante da falta de iluminação adequada e precariedade na estrutura (caso do Largo do Papagaio) gerando uma consequente sensação de insegurança. Não surpreendentemente, a Massaranduba está inserida naquilo que estamos chamando de cidade precária e com isso, os efeitos da desigualdade social tornam-se facilmente visíveis e aliam-se aos problemas como falta de saneamento básico, segurança, iluminação, espaços públicos, entre outros.

Estas considerações asseguram ainda mais a relevância deste trabalho, contribuindo assim para o desenvolvimento de mais estudos sobre o lazer na cidade de Salvador, aliando a produções cada vez mais crescentes nas universidades e motivo de essenciais discussões em eventos como congressos, seminários e cursos (GOMES; MELO, 2003). Outra intenção deste trabalho é provocar a atenção de estudantes, professores, pesquisadores e representantes políticos, para a existência de problemas relacionados à promoção ao lazer para a população soteropolitana através da análise nos

⁸ Um fato inusitado é que a população desta localidade só deixou de viver nessas condições insalubres por conta de um incêndio ocorrido em 2015. Um ano após o incêndio as famílias receberam apartamentos de conjuntos habitacionais populares construídos na mesma região. Ver *Portal Ibahia* de 21 de março de 2016. Disponível em: <http://www.ibahia.com/salvador/detalhe/noticia/familias-de-alagados-deixam-palafitas-e-recebem-moradias/>. Acesso em: 22 jul. 2016.

bairros Barra e Massaranduba, a fim de contribuir para a democratização do lazer na capital baiana. As reflexões contidas nesta pesquisa podem ser também comparadas a outros bairros de Salvador (ou de qualquer outra metrópole com perfil aparente), pois as localidades aqui escolhidas possuem características semelhantes a outras regiões da cidade.

Esta é uma pesquisa qualitativa, comparativa, descritiva e de campo, pois possui perfil referente a estas quatro características respeitando o exposto por diversos autores (MINAYO, 2011; GIL, 1987; TRIVIÑOS, 1987). Consideramos a pesquisa qualitativa em virtude da abordagem empírica utilizada para interpretar os dados obtidos, mesmo que muitos deles expressos em números e percentuais como veremos em breve. Portanto, para sustentar os argumentos aqui defendidos, foi realizada uma busca por produções que dialoguem com o objeto de estudo da pesquisa. Utilizamos ainda um questionário semiestruturado, aplicado aos moradores dos bairros da Barra e da Massaranduba.

O método de análise está associado à proposta de Bardin (2011), que divide o conteúdo por categorias, para posterior reagrupamento analítico. De acordo com a autora, uma análise de conteúdo deve considerar os seguintes fatores: 1) a pré-análise; 2) a exploração do material; 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação (BARDIN, 2011).

A pré-análise é o momento de organização, leitura, a preparação do material e a formulação de hipóteses e indicadores para uma interpretação final. A exploração do material seria, em síntese, a etapa de codificação que compreende o processo de sistematização dos conteúdos em categorias, para uma classificação adequada que facilite a etapa de interpretação dos resultados. Por fim, a terceira etapa denominada

“tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação” refere-se ao processo de reagrupamento analítico, ou seja, procedimento de significação crítica dos dados obtidos em categorias para análise.

O Lazer e suas Inter-Relações: Diálogo Necessário para Compreensão do Fenômeno

Neste trecho partiremos de uma breve abordagem histórica e conceitual para que o leitor possa compreender sob qual perspectiva de lazer estamos nos baseando. Em seguida analisaremos as inter-relações entre lazer e políticas, pois entendemos que estas questões têm sido cruciais para as interferências da sociedade com o próprio fenômeno e vice-versa. Falamos em inter-relações para enfatizar que estas não são exteriores aos indivíduos, pois influenciam no cotidiano e no *habitus*⁹, neste caso, dos soteropolitanos. Esta etapa se fez necessária, na medida em que o estudo deste processo nos permite reconhecer a interpretação contemporânea sobre o fenômeno lazer para posterior diálogo com os dados locais.

Neste sentido, é possível notar que as análises no campo das ciências humanas e sociais sobre o uso do tempo livre nas sociedades passaram a ganhar notoriedade a partir de meados do século XX. Esta afirmação consta da observação sobre o trabalho de Joffre Dumazedier no *Centre d'Etudes Sociologiques*, que entre os anos de 1955 a 1959 desenvolveu pesquisas sobre o lazer na França. Outro francês, o historiador Alain Corbin produziu ao final do século XX o livro *L'Avènement des Loisirs* que disserta sobre a história dos tempos livres entre 1850 e 1960. Importante ressaltar que alguns filósofos demonstraram preocupação com o tempo livre e as problemáticas sobre o seu

⁹ Na compreensão de Bourdieu (1983) “*habitus*”, em outras palavras, representa um esquema constituído de tensionamentos (individuais e sociais) que influenciam as ações e percepções.

uso, antes mesmo das pesquisas de Dumazedier e Corbin. Um exemplo, são os nomes de Paul Lafargue (2016) em *O Direito à Preguiça* (versão original de 1880), Thorstein Veblen (1974) com *A Teoria da Classe Ociosa* (publicado em 1899) e Bertrand Russel (1977) no *Elogio do lazer* (publicado em 1932).

Gomes (2004) aponta duas correntes bem distintas que discutem sobre a ocorrência histórica do lazer. A primeira, onde se reconhece que esta é uma atividade existente desde a antiguidade, mesmo compreendendo as particularidades destas manifestações. Já na segunda vertente estariam àqueles que atribuem ao lazer o conceito de fenômeno social, moderno e urbano-industrial, influenciado também pelo modo de produção, sobretudo, relacionado à sociedade numa escala sociocultural, sendo esta a concepção que nos apoiaremos neste estudo. O relato de Alain Corbin (1995) nos indica a forma sutil em que se alterou a relação da sociedade com o tempo, segundo ele:

No limiar do século XIX o tempo do camponês, o do artesão, tal como o do operário eram porosos, impregnados de imprevistos, abertos à espontaneidade, sujeitos à interrupção fortuita ou recreativa. Este tempo de relativa lentidão, flexível, maleável, ocupado por atividades muitas vezes mal determinadas foi sendo pouco a pouco substituído pelo tempo calculado, previsto, ordenado, precipitado da eficácia e da produtividade (CORBIN, 2001, p.6).

Assim, a Revolução Industrial modificou toda a dinâmica de vida em uma sociedade, um evento na história da humanidade que trouxe o lazer para uma observação mais crítica. Segundo Toffler (1980), em suas interpretações sobre as ondas (paradigmas) que atingem a sociedade, a Revolução Industrial interferiu no contexto social e na cultura, visto que se alterou intensamente a relação dos sujeitos entre si e com o mundo. Se por um lado a indústria exigia cada vez mais produção em pouco tempo, por outro, o lazer passava a adquirir mais sentido, daí então a interpretação de considerá-lo um fenômeno moderno ou da modernidade (DUMAZEDIER, 2001).

Por mais que pareça assustador, poderíamos afirmar então que a privação do tempo durante o período das máquinas foi crucial para o advento do lazer. Esta afirmação não tem a intenção de demonstrar apreço à usurpação do tempo e exploração do trabalhador, mas trata-se de um relato sobre a forma como o lazer ganhou importância na sociedade.

O que não devemos esquecer é que este, em hipótese alguma, foi um processo gratuito, bondoso ou confortável por parte dos donos dos meios de produção naquele período. Em verdade, o lazer só se tornou um fenômeno a partir da luta incessante da classe operária em busca de direitos (MELO; ALVES JUNIOR, 2003; DUMAZEDIER, 2001).

Das transformações provocadas após a revolução industrial estabeleceu-se uma relação intrínseca entre o lazer e a cultura, a ponto de serem considerados fenômenos indissociáveis, nos permitindo observar determinada ambiguidade de sentidos. Assim, corroboramos Marcellino (2013) na afirmação de que o lazer é:

[...] cultura compreendida no seu sentido mais amplo - vivenciada (praticada ou fruída), no “tempo disponível”. O importante, como traço definidor, é o caráter “desinteressado” dessa vivência. Não se busca, pelo menos fundamentalmente, outra recompensa além da satisfação provocada pela situação (MARCELLINO, 2013, p. 29).

Partindo desta concepção, consideramos que toda atividade de lazer é sim cultural, seja o diálogo em um museu sobre obras de arte, como também numa conversa informal realizada por dois trabalhadores em um bar ao final do turno. Caberia aqui à necessidade de explicitar “cultura”, ora difundido e atribuído – a título de exemplo – a alguém que lê os poemas de Shakespeare ou ouve as sinfonias de Ludwig Van Beethoven. Em outros casos, poderíamos pensar nas atividades artísticas e espaços como museus, cinemas, shoppings e outros equipamentos de lazer. Para tanto, estes são

apenas alguns dos símbolos que nosso intelecto já associou à cultura, provavelmente determinado por aquilo que conhecemos através da mídia (jornais, revistas, programas televisivos).

Como nos aponta Geertz (2008), o conceito de cultura não pode ser enquadrado ou reduzido ao comportamento humano ou cognitivista, contudo, pode ser compreendido:

Como sistemas entrelaçados de signos interpretáveis (o que eu chamaria símbolos, ignorando as utilizações provinciais), a cultura não é um poder, algo ao qual podem ser atribuídos casualmente os acontecimentos sociais, os comportamentos, as instituições ou os processos; ela é um contexto, algo dentro do qual eles podem ser descritos de forma inteligível — isto é, descritos com densidade (GEERTZ, 2008, p.10).

Imprescindível, portanto, nos desprendermos do imaginário quando nos referimos à cultura, principalmente dos discursos que tentam emplacar uma determinada distinção social de classe, no qual os “educados” tem cultura e os “não educados” são aculturados, legitimando a reprodução da desigualdade social e do preconceito. A compreensão mais democrática é que o valor cultural deve ser homogêneo, mesmo que suas particularidades, manifestações e expressões apresentem-se em demasiada heterogeneidade.

Após dialogarmos sobre estas questões preliminares, é possível perceber a importância do lazer (sendo ele cultura como afirmamos a *priori*) e o espaço que a ele deveria ser destinado nas políticas públicas. Portanto, se faz crucial que os cidadãos se reconheçam enquanto sujeitos produtores de cultura, tendo direitos a serem compartilhados.

Esse modo ou situação social que considera a igualdade humana representada através da presença dos direitos civis, políticos e sociais, é entendido por Thomas

Marshall (1967) como cidadania. Seriam civis os direitos determinados pelas garantias individuais dos cidadãos, como exemplo, a liberdade de locomoção, de expressão, de concepções pessoais e de crença, desde que estes direitos não interfiram na liberdade do outro. Os direitos políticos, seriam aqueles caracterizados pela possibilidade de exercer a concepção política pessoal, seja em comunidades específicas (partidos, associações, sindicatos, entre outros) ou mesmo em espaços não formais. Por fim, os direitos sociais são então os relacionados às coisas fundamentais para a vida do homem, desta forma, destacamos: a educação, o trabalho, a moradia, a saúde e o lazer.

Como veremos com mais detalhes a seguir, a constituição brasileira define o lazer como um direito social, contudo, não determina as diretrizes, bases, princípios e regras que devem fomentar as iniciativas de lazer da população (ECHER, 2017).

A liberdade existente pela falta de uma regulamentação coloca as ações no âmbito do lazer metaforicamente numa via de mão dupla, o que em grande parte dos casos põe em risco a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Por outro lado, é possível enxergar novas possibilidades abrangendo os espaços de inventividade em seu sentido criativo (GOMES; ISAYAMA, 2015).

Um olhar sobre a conjuntura atual nos permite afirmar que direitos sociais outrora conquistados, por meio de programas de governos que auxiliavam num maior acesso às necessidades básicas como educação, saúde, moradia e alimentação, vão se perdendo no decorrer dos últimos anos¹⁰. A continuidade e extensão da garantia desses direitos é fundamental para reduzir as mazelas sociais e, sendo assim, num país como o Brasil, cuja presença da desigualdade social é vista em todo seu percurso histórico, promover o acesso a direitos sociais configura-se como uma obrigação do Estado.

¹⁰Congelamento dos gastos públicos pela Emenda Constitucional Nº 95 de 2016 e Lei 13.429 de 2017 que impulsiona a terceirização do trabalho reduzindo direitos dos trabalhadores.

Entretanto, o fato é que para atingir tais melhorias, se fazem necessárias lutas em torno de objetivos coletivos para que avancem nessas conquistas.

A política perpassa, portanto, por todas as esferas sociais onde as relações de poder são colocadas e o lazer é uma dessas esferas. Entretanto, o lazer não é parte recortada do todo, o mesmo está em íntima relação com os demais campos da vida, o que nos leva a perceber sua importância no cotidiano. Se retomarmos a história para entender um pouco do presente que vivemos, poderíamos levantar inúmeros momentos sobre as lutas dos diferentes direitos sociais que o povo brasileiro protagonizou em busca de melhores condições de existência. No entanto, ficaremos dentro do nosso tema central, que versa acerca da importância do lazer para a sociedade brasileira.

Segundo Gomes e Melo (2003), no Brasil, desde o século XIX as preocupações com o lazer da população já estavam presentes nos discursos de engenheiros e sanitaristas responsáveis pelas reformas urbanas típicas da modernidade. No entanto, foi apenas a partir da década de 1970, influenciado especialmente por Dumazedier, que o debate sobre o lazer no Brasil ganhou contornos de importância para ser debatido com mais profundidade e referências nacionais começam a ganhar espaço, no que diz respeito à efetivação do direito, presente na Constituição Brasileira (1988) assegurando o reconhecimento do lazer enquanto direito social a ser garantido pelo estado.

Ao todo, o lazer é citado em quatro artigos em nossa constituição. O primeiro é encontrado no artigo 6º no qual é definido como um direito social de mesmo grau de importância de outras necessidades básicas como educação, saúde, a moradia, a segurança, por exemplo. Em seguida, encontra-se no artigo 7º no inciso IV no qual é estabelecido que o trabalhador rural ou urbano tenha direito a um salário que supra suas necessidades básicas como alimentação e moradia e incluindo o lazer neste momento.

Em seguida encontramos o lazer no terceiro parágrafo do artigo 217 no qual aponta que o mesmo é de responsabilidade do poder público, buscando meios para incentivá-lo enquanto prática, agindo de maneira para a promoção social e no artigo 227 ratifica tal afirmação colocando o direito ao lazer como dever do estado, dando à família a responsabilidade prioritária deste acesso à criança e ao adolescente.

No passar dos anos, outros documentos também passaram a reconhecer o lazer enquanto um direito social, como a Política Nacional do Idoso (1994), Estatuto do Idoso (2003), Estatuto da Criança e do Adolescente (1990)¹¹. O que nos leva a perceber que do ponto de vista legislativo, avançamos de modo que temos instrumentos legais e regulatórios que nos dão condições de assegurar o lazer à população respeitando sua diversidade. Entretanto, do ponto vista executivo, a criação do Ministério do Esporte, ainda no primeiro Governo Lula pode ser considerada como um marco histórico, diante de uma maior participação do Estado nas políticas públicas para o setor (ECHER, 2017).

Isso não quer dizer que estes avanços foram suficientes para a superação dos complexos problemas enfrentados do cotidiano, principalmente, alocados nos grandes centros urbanos. Ratificando tais dificuldades, a própria Constituição Brasileira de 1988 não define princípios, diretrizes, objetivos e regras institucionais que planejem, orientem e concretize as ações do lazer para a população. Diante disso Gomes e Isayama (2015) ao dialogarem com Menicucci (2006), destacam que, segundo a autora:

A constituição deixa em aberto e indefinida a regulamentação do direito ao lazer por meio de uma não decisão. Isso traz limites e possibilidades: por um lado, gera ambiguidades, tensões e ações governamentais diferenciadas de lazer, mas, por outro, pode ampliar espaços para a criatividade e a inovação (GOMES; ISAYAMA, 2015, p. 2).

¹¹ Respectivamente as leis 8.842/94, 10.741/03 e 8.069/90.

Em resumo, isto reflete a necessidade de dedicação dos atores engajados nas políticas públicas e a natureza criativa da intervenção desde que esta esteja devidamente respaldada. Entretanto, faz-nos compreender que para o avanço do lazer se faz necessário o entendimento de que este fenômeno está intimamente relacionado com os demais campos da vida e sua ampliação dissemina práticas culturais em diferentes classes sociais, tornando-o parte do cotidiano e agente de valores sociais. Assim, Gomes e Isayama (2015) entendem que:

A concretização dos direitos sociais – entre os quais o lazer -, por meio de políticas sociais comprometidas com a intersetorialidade, é essencial para o exercício da cidadania plena, sendo imprescindível para uma vida com dignidade (GOMES; ISAYAMA, 2015, p. 2).

Sendo assim, exercer cidadania diz respeito ao convívio social num ambiente em que estejam contemplados os direitos políticos, civis e sociais. Rechia (2015) explica, em outras palavras, que para a transformação da cidade num espaço de sociabilidade, cultura, esporte e lazer, onde as ações públicas garantam a oferta integral, qualitativa e acessível a todos, faz-se fundamental a compreensão do conceito de cidadania, e que este significado esteja explícito na estruturação das políticas públicas. Corroborando com o pensamento da autora, consideramos ainda necessário e imprescindível que este conceito esteja também na formação dos agentes sociais.

Em Salvador, as políticas públicas relacionadas a esporte e lazer demonstram fragilidades, sendo que algumas delas ocorrem de forma desorganizada e desestruturada (FREIRE; ROCHA JÚNIOR, 2015). Por outro lado, a sistematização das políticas públicas (independente do setor) pode possibilitar a promoção de serviços de forma inovadora, o que dificilmente ocorrerá quando há falta de organização. Vale ressaltar que o processo de sistematização de políticas sociais deve envolver, por exemplo, etapas

como planejamento, execução, monitoramento e avaliação (ZINGONI; MARCELLINO; PINTO, 2013).

Os argumentos supracitados nos provocaram a buscar compreender de que forma se configura a prática do lazer na capital baiana. Para tal, partiremos de uma análise comparada entre dois bairros de Salvador, são eles: Barra e Massaranduba. Diante disso, pretendemos dialogar sobre as problemáticas da realidade local entendendo que esta não representa uma visão unilateral uma vez que pode ocorrer em outras regiões do país.

Análise de Conteúdo

A pesquisa de campo consistiu na aplicação de um questionário semiestruturado contendo seis perguntas objetivas (fechadas) e duas subjetivas (abertas). As perguntas de caráter objetivo buscavam entender quais as atividades de lazer praticadas pela população no tempo disponível, as possibilidades de lazer nos bairros investigados e os usos dos espaços, os problemas que interferem na escolha dos programas de lazer pela população e os períodos em que a população mais aproveitava o tempo disponível para o lazer. Já as perguntas subjetivas solicitavam aos entrevistados respostas acerca das atribuições do poder público, para garantir mais possibilidades de lazer e também sobre a acessibilidade nos espaços públicos.

No que diz respeito ao público, ao todo foram entrevistados 43 pessoas de ambos os gêneros, residentes nos bairros “Barra” e “Massaranduba” com idade entre 20 e 79 anos. Com relação à idade dos entrevistados, não foi definida uma faixa etária, entretanto, foram evitados apenas os jovens que não atingiram a maioridade. Foram feitas orientações anteriores a cada aplicação do questionário, nestas foi explicitado o

caráter da pesquisa, os pesquisadores envolvidos, a não obrigatoriedade e liberdade em responder às questões, como também a responsabilidade sobre o sigilo dos dados. A aplicação das entrevistas foi cessada mediante a observação do fator repetitivo das informações, o que presume não haver mais mudanças significativas não afetando o processo de interpretação dos dados. Com o intuito de viabilizar uma leitura confortável, daqui em diante para nos referir ao bairro “Massaranduba” usaremos a sigla “M”, já para o bairro “Barra” utilizaremos a sigla “B”.

Como foi dito anteriormente é possível abranger a cidade em perspectiva, pois se tratam de dois bairros que podem representar outras localidades. Para fins de entendimento do leitor utilizamos duas formas de explanação dos dados nesta pesquisa, assim, haverá a utilização de porcentagens com valores aproximados e a frequência com que uma determinada resposta é dada em números arábicos, neste último caso utilizaremos colchetes (Ex.: [17]) para demonstrar a quantidade de vezes que um item foi citado.

Após as etapas de pré-análise e exploração do material, delimitamos algumas categorias sobre as quais pudemos refletir e elaborar considerações por meio da interpretação das respostas das entrevistas (BARDIN, 2011). Sendo assim, foram estabelecidas as seguintes categorias: a) As possibilidades de lazer; b) As práticas de lazer da população; c) Os problemas no acesso; d) Sugestões e acessibilidade. A partir desta categorização realizaremos uma análise comparada buscando evidenciar semelhanças, diferenças e problemáticas de cada região pesquisada.

A primeira categoria buscou compreender a existência ou não de oferta de lazer a população soteropolitana, bem como os usos dos espaços e os tipos de equipamentos disponíveis, tendo em vista a opinião dos moradores dos dois bairros que aqui estão

sendo analisados. Neste sentido, identificamos que os moradores do bairro “M” se dividem sobre o reconhecimento dos espaços públicos locais de lazer. Os que afirmam existir (cerca de 56%) indicam enquanto opções de lazer somente: a praia e a praça [8], bares e restaurantes [2], não responderam [13]. Os que afirmam não haver possibilidades de lazer no bairro “M” (aproximadamente 44%) assim fizeram por considerarem os espaços disponíveis não atrativos, indicando ainda certa inatividade do setor público no que se refere às políticas públicas como, por exemplo, investimentos em infraestrutura, projetos culturais e novos espaços de lazer.

Entre as opções de lazer do bairro “M” estão quatro pequenas praças, nelas podemos encontrar bancos e mesas para prática de jogos, alguns equipamentos para a prática de ginástica ao ar livre e pequenos parques infantis. Outros locais como o Largo do Papagaio, a Av. Caminho de Areia e praias estão em um bairro vizinho¹², nele há ainda, outras praças, restaurantes, churrascarias, pizzarias, entre outras opções de lazer, público ou privado.

A inexistência de praia no bairro “M” nos possibilita perceber que ao incluírem a praia como um dos espaços locais, os moradores assim fazem por conta da proximidade com o bairro vizinho citado no parágrafo anterior. Isto indica uma sensação de pertencimento, em virtude da ocupação de um espaço localizado em outra região, essa “sensação de pertencimento” encontra lugar nas práticas corporais possíveis. Quando indagados sobre a utilização dos espaços disponíveis 48% indicam que utilizam estes espaços, 26% são os que não utilizam as áreas de lazer existentes no bairro e outros 26% não responderam.

¹² Ribeira que fica a 1,5 Km de distância do bairro “M”.

O bairro “B” possui realidade diferente e isto é confirmado pelos entrevistados. Com referência aos espaços de lazer, a maioria dos moradores argumenta que há espaços de lazer em seu bairro (85%). Destes, 75% dizem ocupá-los e 25% não responderam à pergunta, ou seja, nenhum entrevistado indicou não utilizar as áreas de lazer locais. Aqui já encontramos uma diferença significativa entre os dois bairros que é o reconhecimento local dos espaços disponíveis para a prática do lazer.

Sobre as opções, as seguintes foram relatadas pelos moradores: praia, praças e parques [15]; *shopping* e/ou cinema [8] bares e/ou restaurantes [6]; áreas livres [5]; teatro(s) e/ou museu(s) [3]. Relato que reflete a variedade de opções de lazer no bairro “B”, bem como a identificação dos residentes com estes espaços, o que difere do relatado por moradores do bairro “M”.

Analisando comparativamente os dois bairros, portanto, é possível perceber o contraste nas opções de lazer entre os mesmos. Uma explicação plausível seria a de que o bairro “B” é um ponto turístico e por isso foram desenvolvidos ao longo de sua história diversos serviços e possibilidades de lazer, característica marcante de um bairro da cidade moderna. Contudo, isto não explica a falta de políticas públicas de lazer no bairro “M” que, inclusive por apresentar fragilidades econômicas e estruturais, além de estar localizado na cidade precária, deveria ser tratado com prioridade pelo poder público. Nossa afirmação encontra respaldo após breve pesquisa no site da Prefeitura de Salvador onde não foi encontrada nenhuma informação sobre projetos ou programas de lazer promovidos pela administração municipal no bairro “M”¹³.

Rocha (2003), num estudo sobre as políticas públicas de lazer no Subúrbio Ferroviário de Salvador (outra região da cidade precária), chama atenção para a

¹³ As buscas ocorreram no site da Secretaria Municipal de Trabalho, Esportes e Lazer (SEMTEL) disponível em: <http://semtel.salvador.ba.gov.br/>. Acesso em: 28 de julho de 2018.

compreensão das particularidades de espaços como estes e indica a importância de nova visão na elaboração de políticas públicas, adequando as ações às necessidades urbanas locais, cuja centralidade busque a democratização dos espaços e equipamentos de lazer, incluindo a diversidade de povos. Nelson Carvalho Marcellino também argumenta em defesa da democratização dos espaços de lazer a partir da compreensão de que o “espaço para o lazer é o espaço urbano” (MARCELLINO, 2006, p. 25).

A segunda categoria busca compreender quais as práticas e períodos (dias) de lazer dos residentes de ambos os bairros. Sendo assim, com relação às práticas, foi possível identificar que os moradores do bairro “M” possuem como principais atividades de lazer: 1) Praias, praças e/ou parques (67%); 2) *Shopping* e/ou cinema (16%); 3) Praticar esportes/atividade física (15%); 4) Bar e/ou restaurante (12%); 5) Ficar em casa (11%). Outras práticas foram citadas como atividades manuais (bricolagem), shows, ouvir música, atividade de pesca, teatro e outras, representando juntas 19% (o que daria uma média de 3% para cada uma destas opções). Estes dados insinuam a preferência dos moradores do bairro “M” por praias, praças e/ou parques (essencialmente a praia), em comparação às outras atividades de lazer.

Entre as escolhas dos moradores do bairro “B”, as respostas indicam suas preferências em atividades como: 1) *Shopping* e/ou cinema (26%); 2) Praia, praça e/ou parque (22%); 3) Praticar esportes (14%); 4) Ficar em casa (14%); 5) Bar e/ou restaurante (13%). Ainda sobre o bairro “B”, foram indicadas, com menor frequência: shows, teatro e atividades manuais (bricolagem). As respostas dos moradores do bairro “B” nos permite afirmar que nesta localidade não há preferência predominante pela praia. Este é um fator inusitado, haja vista que a praia local (a praia da Barra) é um dos

pontos turísticos mais conhecidos da capital baiana. Em vez disso, os moradores preferem frequentar o Shopping e/ou cinema.

Analisando as semelhanças entre as duas localidades consolidamos a ideia de que o lazer do soteropolitano é essencialmente a praia, o *shopping*, o cinema e a praça. Em segundo plano estariam o bar, a prática de atividade física e a própria casa, ficando à margem outros equipamentos como o museu, o teatro, shows, entre outros.

Atentando ao fato de que estamos falando de uma cidade com grande faixa litorânea, não há surpresa ao identificarmos o primeiro lugar dado à praia. Por outro lado, quando observamos os *shoppings centers* em destaque, consideramos que isto reflete não só um aspecto cultural, mas também que representa a necessidade de investimentos em políticas públicas para o setor que possuam como foco uma educação pelo e para o lazer (MARCELLINO, 2013). As atividades em segundo plano, como o bar e/ou restaurante também tem tido expressiva importância na cidade, talvez por sua pulsante característica de sociabilidade, pois tem sido mesmo historicamente um ambiente de descontração e desafogo dos trabalhadores, perante uma pressão externa do sistema de produção vigente.

No que diz respeito aos dias em que têm aproveitado o tempo disponível para o lazer, nos dois bairros identificamos que os finais de semana e feriados são essencialmente os momentos de lazer dos soteropolitanos. Esta constatação se deu após observar que tanto os moradores do bairro “B” (75%) quanto os do bairro “M” (60%) sinalizaram ter nestes períodos aproveitado mais o tempo disponível para o lazer. Este fator representa uma característica que tem se reproduzido comumente em razão do modelo econômico e das relações de trabalho, daí a compressão de que o tempo de lazer é o “tempo livre”.

A terceira categoria busca elucidar os problemas enfrentados pela população dos bairros “B” e “M” para vivenciar o lazer e que poderiam mudar a escolha do programa. No bairro “M” nota-se que os problemas são: segurança pública (30%), dificuldade no transporte público (26%), condição econômica (20%) e falta de opção (20%). Já no bairro “B” os problemas foram citados e se configuram na seguinte ordem: segurança pública (40%), condição econômica (27%), dificuldade no transporte público (18%), nenhum (9%) e falta de opção (6%). Em virtude das respostas anteriores, observamos que a segurança pública é um dos fatores mais reclamados pela população de ambos os bairros.

No bairro “M” nota-se que existe um determinado equilíbrio entre as respostas desta categoria. Este fator revela a intensidade dos problemas levantados, ficando visível a dificuldade em elencar aquele que seria mais prejudicial. Já no bairro “B” é possível observar que a segurança pública é um problema dominante nesta região, segundo residentes deste bairro.

Jacobs (2014), ao apresentar sua leitura sobre “os usos das calçadas” e as questões relativas à segurança, relata que “se as ruas de uma cidade parecem interessantes, a cidade parecerá interessante; se elas parecem monótonas, a cidade parecerá monótona” (JACOBS, 2014, p. 14). Dito isto, a questão da segurança pública passa também pela preservação dos espaços urbanos e pela forma com que as pessoas se relacionam com este espaço. Não podemos deixar de levantar aqui a necessidade de segurança nos espaços também proporcionada pelo aparato estatal.

Ressaltamos, conquanto, a importância da ocupação dos espaços urbanos (as ruas, as praças, os parques, etc.) e que estes, quando revitalizados ou construídos com finalidade de promoção ao lazer, sejam multiculturais e democráticos (FREIRE, 2018).

A diversidade dos bairros está intimamente ligada às questões relacionadas à segurança, isto porque os espaços públicos necessitam de “olhos” voltados para eles. Deste modo, uma região onde não há diversidade de público, condutas e possibilidades, tende a ser mais insegura, dessa maneira é necessário que o balé das calçadas¹⁴ ocorra cotidianamente.

Por fim, analisaremos agora a categoria “Sugestões e Acessibilidade”, nela os entrevistados foram questionados sobre o que poderia ser feito para garantir mais possibilidades de lazer no bairro em que residem, bem como se consideram os espaços de lazer são acessíveis a crianças, idosos e deficientes. Neste sentido, os moradores do bairro “M” reclamam da falta de segurança [10], a necessidade de infraestrutura [8] e políticas públicas [5]. Neste sentido, os moradores do bairro “B” reclamam principalmente da necessidade de segurança [8] e políticas públicas [7].

Sobre acessibilidade, para 65% dos moradores do bairro “M”, os espaços públicos locais não são acessíveis a idosos, crianças e deficientes. Quando questionados sobre os motivos, 60% dos entrevistados que dizem não haver acessibilidade nestes espaços, fazem isso por considerarem que não há estrutura (calçamentos, rampas, piso tátil, estacionamentos, etc.) e segurança nestas regiões. Desse modo, Beltrame *et al* (2018) indicam, em outras palavras, que devido à inexistência ou precariedade da mobilidade urbana, o lazer tem sido reduzido a um recurso profilático, afastando este público específico das ruas e os conduzindo-os a centros de reabilitação e hospitais. Ainda estes autores, apontam que a pessoa com deficiência ainda sofre com tratamento desigual em virtude de espaços de lazer que “não abrigam uma dimensão coletiva” (BELTRAME *et al*, 2018, p. 70).

¹⁴ Termo utilizado por Jane Jacobs (2014) para se referir às ocorrências diárias em que a mesma observou em cidades dos Estados Unidos (EUA).

No bairro “B”, 50% dos moradores indicam que os espaços públicos são acessíveis, 31% acreditam que não são acessíveis, 19% julgam que os espaços públicos do bairro “B” são parcialmente acessíveis. Quando questionamos os entrevistados sobre os motivos de não considerarem os espaços acessíveis, 63% argumentam que há pouca estrutura e obras inacabadas que atrapalham a locomoção deste público específico. Os outros 47% não responderam os motivos.

Assim sendo, no que tange a acessibilidade, compreendemos para fins comparativos que entre os dois bairros pesquisados o “B” é o que apresenta, na visão dos moradores melhores condições de acessibilidade. Vale dizer que “acessibilidade” não deve ser reduzida apenas à possibilidade de “acessar” um determinado local, mas também relacionada ao exercício da cidadania, do direito de ser ativo num meio social (BARROZO *et al*, 2012). Ao compararmos a acessibilidade nos dois bairros afirmamos que o bairro “B” leva vantagem ao bairro “M”, contudo, isso não quer dizer que o bairro “B” não apresente problemas de acessibilidade (nem poderíamos ousar em tal conclusão), fica então a necessidade de uma pesquisa mais aprofundada ouvindo os sujeitos que mais são afetados por dificuldades de ocupar os espaços urbanos na cidade de Salvador.

Considerações Finais

A pesquisa de campo se mostrou desafiadora, principalmente por se tratar da aplicação de uma entrevista semiestruturada, assim, dentre as características da pesquisa que mais nos identificamos, destacamos a possibilidade de ouvir o outro. Falamos de um estudo cujo interesse intrínseco é questionar problemas sob a promoção ao lazer à população soteropolitana, para tanto, esta pesquisa não poderia tomar outro rumo senão

o de ouvir os sujeitos afetados pelas ações (e inexistência delas) do poder público. Nesta etapa, deparamo-nos com situações que sugerem observações empíricas sobre a realidade por parte da população envolvida na pesquisa, desta forma, um dos fatos que mais nos chamou atenção é a preocupação entre os entrevistados sobre a real efetividade da pesquisa, ou seja, sobre quais mudanças a pesquisa poderia provocar no cotidiano, precisamente indagações aproximadas a “esta pesquisa mudará em alguma coisa a situação do meu bairro?”.

Como visto acima, as possibilidades de lazer da população de Salvador não são homogêneas. Se por um lado há localidades com diversos equipamentos de lazer (como o caso do bairro “B”), por outro há aqueles bairros apresentam pouca viabilidade para a prática do lazer (ex.: bairro “M”). Sobre as práticas de lazer ainda tem sido preferência dos soteropolitanos locais como a praia e o shopping e/ou cinema, seguidos do bar e/ou restaurante e do próprio lar. Entretanto, nos chama atenção a preferência dos moradores do bairro “B” pelo *shopping*, quando a praia local é um dos pontos turísticos mais famosos da cidade. Por outro lado, no bairro “M”, onde não há a praia, os moradores preferem frequentar este espaço, deslocando-se ao bairro vizinho.

Sobre os problemas no acesso, os moradores consideram a insegurança fator crucial para uma possível mudança na escolha do programa de lazer. Contudo, para os moradores do bairro “M”, os problemas se equilibram, o que nos induz a acreditar que esta localidade enfrenta dificuldades em diversos setores (ex.: segurança, transporte público, condição econômica e falta de opção). Sobre sugestões, de forma geral, os moradores relataram justamente a necessidade de investimento em segurança para a fruição do lazer (mais expressivo por parte dos moradores do bairro “M”). Sobre acessibilidade, as respostas dão conta de que os espaços públicos do bairro localizado na

cidade precária são inacessíveis a idosos e pessoas com deficiência, o que no bairro da cidade moderna também é relatado, porém de forma menos expressiva.

Os cidadãos exigem mudanças efetivas e por este motivo questionam sobre a possibilidade ou não dos resultados da pesquisa atingirem a realidade social. É provável que a conjuntura recente também influencie estes questionamentos e dúvidas, já que atualmente vivemos momentos de perda de direitos e dúvida incessante sobre o futuro, devido ao avanço recente de uma agenda neoliberal de setores do poder que vem ameaçando direitos sociais através das recentes agendas políticas do Congresso Nacional (ex. reforma da previdência, reforma trabalhista, congelamento de duas décadas dos gastos públicos em educação, entre outras).

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução Luis Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARROZO, A.F. *et al.* Acessibilidade ao esporte, cultura e lazer para pessoas com deficiência. – Universidade Presbiteriana Mackenzie – **Cadernos de Pós-Graduação em Distúrbios do Desenvolvimento**, São Paulo, v.12, n.2, p. 16-28, 2012.

BELTRAME, A.L.N. *et al.* A Cidade, o Lazer e a Pessoa Com Deficiência: entre a invisibilidade e emergência da participação social. **Licere**, Belo Horizonte, v.21, n.2, p. 50-73, 2018.

BOURDIEU, P. **Sociologia**. Renato Ortiz (Org.). trad. Paula Monteiro e Alicia Auzmendi. São Paulo: Ática, 1983. 191p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 292p.

_____. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 15 de dez. 2016.

_____. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 13 de jul. 1990.

_____. Lei 8.842, de 4 de janeiro de 1994. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 4 de jan. 1994.

BRASIL. Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 01 de out. 2003.

_____. Lei 13.429, de 31 de março de 2017. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 31 de mar. 2017.

CARVALHO, I.M.M.; PEREIRA, G.C. **Como anda Salvador e sua Região Metropolitana**. Inaiá Maia Moreira de Carvalho e Gilberto Corso Pereira (Org.). Salvador: Edufba, 2008. 228p.

CORBIN, A. **A História dos Tempos Livres: o advento do lazer**. Lisboa: Editora Teorema, 2001, 516p.

CORREIA, M.A.; LAGE, C.S. Bairro da Paz: da resistência à sobrevivência. In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, 10, 2005, São Paulo. **Anais...** São Paulo: Editora da USP, 2005, p. 3626-3642. Disponível em: <httpS://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal10/Geografiasocioeconomica/Geografiadelapoblacion/13.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2018.

DEFFNER, V. Geografia da desigualdade social: Uma perspectiva de geografia urbana crítica apresentada a partir do exemplo da produção social da favela em Salvador-BA. **GeoTextos**, v. 6, n. 2, p. 115-137, 2010.

DUMAZEDIER, J. **Lazer e cultura popular**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001. 336p.

ECHER, S.R. **A Formação de Agentes Sociais do Programa de Esporte e Lazer da Cidade (PELC): a visão dos formadores**. 2017. 121 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2017.

FREIRE, D.R.A. Comentários preliminares sobre o lazer e “os usos das calçadas”: diálogos com Jane Jacobs. **Grupo Corpo – blog do Grupo de Pesquisa Corpo: Cotidiano, Resgate, Pesquisa e Orientação**. Salvador, 14 mai. 2018. Disponível em: <https://gcorpo.wordpress.com/2018/05/14/comentarios-preliminares-sobre-o-lazer-e-os-usos-das-calcadas-dialogos-com-jane-jacobs/#more-645>. Acesso em: 28 de julho de 2018.

FREIRE, D.R.A.; ROCHA JUNIOR, C.P. **Lazer e Políticas Públicas na Bahia: Interpretações de um Modelo**. **Licere**, Belo Horizonte, v. 18, p. 96-113, 2015.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. 13. reimpr. Rio de Janeiro : LTC, 2008. 323p.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1987. 206p.

GOMES, C.L. Lazer – Ocorrência histórica. In: GOMES, C.L. (Org.). **Dicionário crítico do Lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p. 133-141.

_____.; ISAYAMA, H.F. (Org.). **O direito social ao lazer no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2015. 234p.

GOMES, C.L.; MELO, V.A. Lazer no Brasil: trajetória de estudos, possibilidades de pesquisa. Porto Alegre, **Movimento** v. 9, n. 1, 2003, p. 23-44.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas da população residente com data de referência 1º de Julho de 2017**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: file:///C:/Users/vanezaluzia/Downloads/estimativa_dou_2017.pdf Acesso em: 24 abr. 2018.

JACOBS, J. **Morte e Vida de Grandes Cidades**. 3. ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014, 510p.

LAFARGUE, P. **O direito à preguiça**. Trad. Alain François. São Paulo: Editora Edipro, 2016. 96p.

MARCELLINO, N.C. **Estudos do Lazer: uma introdução**. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2006, 100p.

_____. **Lazer e Educação**. 17. ed. Campinas: Papyrus, 2013. 136p.

MARSHALL, T.H. **Cidadania, classe social e status**. Trad. de Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar, 1967. 220p.

MELO, V.A.; ALVES JUNIOR, E.D. **Introdução ao lazer**. Barueri: Manole, 2003. 116p.

MENICUCCI, T.M.G. Política Pública de Lazer: questões analíticas e desafios políticos. In: ISAYAMA, H.F.; LINHALES, M.A. (Org.). **Sobre Lazer e Política: maneiras de ver, maneiras de fazer**. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2006, p. 136-164.

MINAYO, M.C.S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2011. 106p.

RECHIA, S. Cidadania e o direito ao lazer nas cidades brasileiras: da fábula à realidade. In: GOMES, C.L.; ISAYAMA, H.F. **O direito social ao lazer no Brasil**. Christianne Luce Gomes e Hélder Ferreira Isayama, (Org.). Campinas: Autores Associados, 2015, p. 45-60.

ROCHA, L.C. **Políticas públicas no subúrbio ferroviário: (in)visibilidade na dinâmica da cidade de Salvador**. 2003. 128 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado da Bahia. – Salvador, 2003.

RUSSELL, B. **Elogio do lazer**. Rio de Janeiro: Zahar, 1977. 192p.

TOFFLER, A. **A terceira onda**. Trad. João Távora. 14. ed. Rio de Janeiro: Record, 1980, 491p.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987. 281p.

UNGHERI, B.O. **A atuação profissional em políticas públicas de Esporte e Lazer: saberes e competências.** 2014. 138 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte 2014.

VEBLEN, T. **A Teoria da Classe Ociosa:** um estudo econômico das instituições. Coleção: Os Pensadores. Trad. Olívia Krähenbühl. São Paulo: Atica, 1974.

ZINGONI, P.; MARCELLINO, N.C.; PINTO, L.M.S.M. (Org.). **Como fazer projetos de lazer:** elaboração, execução e avaliação. 3. ed. Campinas: Editora Papyrus, 2013. 176p.

Endereço dos Autores:

Danilo Raniery Alves Freire
Rua do Leblon, nº 58, 2 andar – Massaranduba
Salvador – BA – 40.435-600
Endereço Eletrônico: danilo.raniery@hotmail.com

Ewerton de Almeida Oliveira
Rua dos Falcões, nº 66 – Canabrava
Salvador – BA – 41.260-445
Endereço Eletrônico: profewertonalmeida@gmail.com

Coriolano Pereira da Rocha Junior
Rua Alagoinhas, nº 489/504a – Rio Vermelho
Salvador – BA – 41.940-620
Endereço Eletrônico: corijr@ufba.br